



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 74/2022

EDITAL Nº. 001/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa especializada da área de arquitetura e/ou engenharia para a construção da EMEF Engenheiro Ildo Meneghetti, com área total de 2.071,69 m², localizada à Rua Imbé, 25, Estância Velha, Canoas – RS.*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação da(s) licitante(s): 01 – EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 29.916.998/0001-50, com representante ausente; 02 – SOMMERS CONSTRUTORA LTDA., CNPJ Nº 91.549.055/0001-00, com representante ausente; 03 – CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA, CNPJ Nº 05.143.919/0001-58, com representante ausente; 04 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 91.395.426/0001-47, representada pela Sra. Karol Job Mazurek, CPF nº 033.843.310-44; 05 – M&A EDIFICAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 29.856.946/0001-36, representada pelo Sr. Ricardo de Albuquerque Mello, CPF nº 116.820.168-38; 06 – SALVER CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA, CNPJ nº 00.521.113/0001-32, representada pelo Sr. Mario Augusto Feldhaus, CPF nº 622.613.049-00 e 07 – ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.323.890/0001-29, representada pelo Sr. Carlos Arnholdt, CPF nº 008.401.040-14. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação da licitante, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02 contendo as propostas financeiras, foram acondicionados em um envelope maior que foi lacrado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra à disposição, o representante da empresa 06 – SALVER CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA observou que referente aos documentos da empresa 01 – EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, não atendeu o item 5.5.3. f., relativo a comprovação de atestados de capacidade técnica de estrutura metálica; observa também que referente aos documentos da empresa 03 – CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA, não apresentou o Registro no CREA da empresa relativo ao item 5.5.2 e não comprovou atestado de responsabilidade técnica do item 5.5.3.b. relativo à qualificação técnica. Nada mais foi consignado. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 11 de fevereiro de 2022**, fluindo

da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.xxxxxxxx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021

LICITANTES:

04 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

05 – M&A EDIFICAÇÕES EIRELI – ME

06 – SALVER CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA

07 – ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA